

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

6126 de 04/09/1996

Ass. 02 PROJETO DE LEI Nº 582, DE 1996

Ass.

Publique-se inclua-se em

parta por cinco sessões

03 setembro 96

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Classifica como estância turística o município que especifica

Proc. 6126

Artigo 1º - Fica classificado como Estância Turística o município de Embu-Guaçu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Embu-Guaçu, situa-se na região sudoeste do Estado de São Paulo, a 23º e 24º de latitude sul e 46º e 49º de longitude Oeste de Greenwich. Apresenta uma altitude mínima de 742 metros e altura máxima de 802 metros.

A temperatura no verão atinge no máximo 30º graus e no inverno baixa para 2º graus acima de zero.

Por volta do século XIX, em mais uma de suas andanças pelos sertões paulista, o sertanista José Pires de Albuquerque deparou-se com a região que atualmente compõe o Município de Embu-Guaçu. Impressionado com a beleza do lugar resolveu retornar mais tarde onde fixou residência.

A primeira casa levantada em Embu-Guaçu foi edificada com mão de obra dos escravos, casa essa que existe até hoje e faz parte do patrimônio da Palquima Indústria Química Paulista S/A.

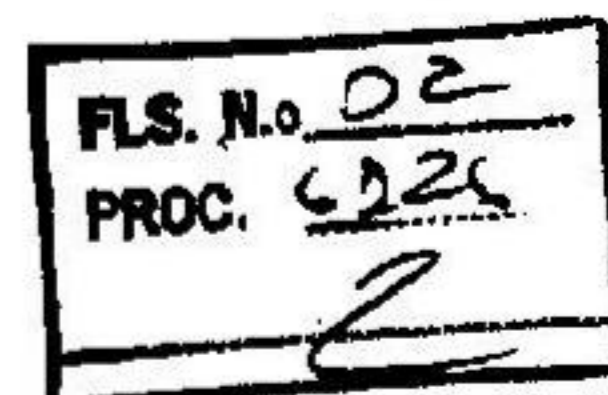
O primeiro nome atribuído a região foi ilha de Itararé, posteriormente M'Boy Mirim, e atualmente Embu-Guaçu, nome esse originário da língua Tupy-Guarany, que significa COBRA GRANDE.

A área do Município é de 171 quilômetros quadrados, delimitando-se com o Município de São Paulo, Itapeverica da Serra, São Lourenço da Serra e Juquitiba, distando cerca de 44 quilômetros da Capital.

Em 1932 Embu-Guaçu foi elevado a condição de Vila. Em 1944 é elevado a categoria de Distrito pelo Decreto

ENTREGUE À C/ESA EM:

0177714



Lei nº 14.334/44.

Em 28 de março de 1965, Embu-Guaçu foi emancipado, desvinculando-se de Itapecerica da Serra do qual era Distrito.

Embu-Guaçu, se situa-se em território resguardado pela "LEI DE PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS" que proíbe a instalação de indústrias poluentes no Município. Sua atividade econômica é a agricultura, com exportação diária de produtos hortifrutigranjeiros para o CEAGESP.

Em Embu-Guaçu a maior parte do território é área verde, destacando-se entre os municípios vizinhos pela sua beleza natural.

Se não bastasse a área verde, Embu-Guaçu agrega ainda parte da represa do Guarapiranga que é abastecida pelo rio Embu-Guaçu que fornece 50% da água utilizada pela população da Cidade de São Paulo.

Embu-Guaçu conta com o Clube Atlético que representa o Município nos mais diversos campeonatos de futebol realizados no Estado de São Paulo, assim como no DESAFIO AO GALO transmitido pela Rede Record de Televisão no qual brilhou por vários meses à frente dos demais participantes.

Para abastecimento da represa do Guarapiranga, conta-se com o Rio Embu-Guaçu e Rio Santa Rita que tem águas limpas com inúmeras espécies de peixes, que nos finais de semana e feriados atrai inúmeros pescadores das mais diversas localidades do Estado de São Paulo.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares na aprovação do presente projeto, considerando que o município de Embu-Guaçu reúne todos os atributos para condição de Estância Turística.

Sala das Sessões, em



CAMPOS MACHADO

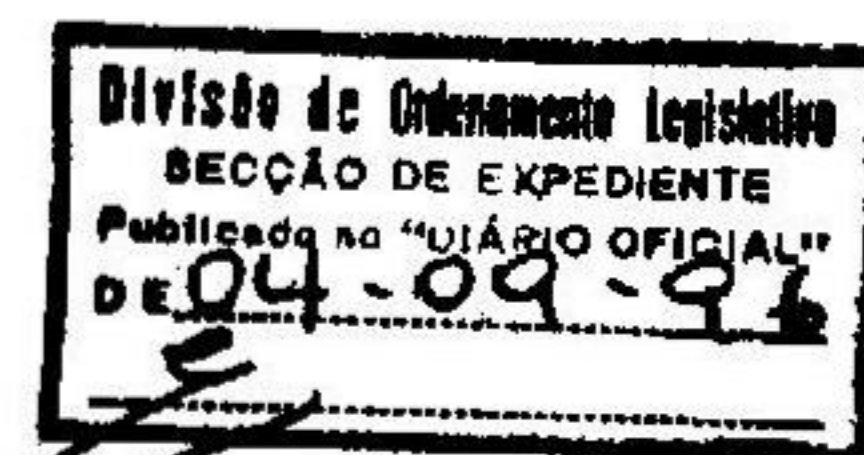
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 3 1 9 / 199 6


Chefe de Seção



Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 124ª a 128ª Sessões Ordinárias (de 05 a 11/09/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 12/09/96.
[Signature]

As Comissões de:
I) Constitucional e Justiça;
II) Esportes e Turismo;
12/ setembro / 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 13/09/96
Laiz

COPIA RECIBO

NOME (LEGÍVEL): *Edmundo*

DATA: *17/12/96* HORARIO: *16:30*

ASSINATURA: *[Signature]*

PROTOCOLO:

Arquive-se nos termos do Art. 177 da IX CRI. Publique-se este Despacho.

23 / *maio* / *1999*

[Signature]

VANDELEI Presidenta MACRIS

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de *9-04-99*